

DECRETO Nº6.330, 21 Junho de 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida art. 1º da lei municipal 4993 fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR) autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais).

D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR) para o exercício de 2023 o seguinte crédito adicional especial no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
21	03	03.002.001.000009.000272.000905.06017. 3.3.90.86.00	50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
18	03	03.002.001.000009.000272.000905.06017. 3.3.1.9.0.01.00	33.180,00
15	03	03.001.001.000004.000122.000902.06022. 3.3.3.9.0.98.00	16.820,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, MG, 21 de Junho de 2023 .

MARCELO DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL